

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005/2023 / GP.

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do  
Município e dá outras providências.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**,no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da  
Administração Pública Municipal, no dia 09 de junho de 2023,  
sexta -feira excetuando-se aquelas atividades que sejam  
consideradas essenciais.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 06 de junho de 2023.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:27264C99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>